

ATO DA REITORIA 52/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder a Professora LADY LINA TRALDI, Professor Colaborador, em exercício na Faculdade de Educação, que está sujeito ao regime de dedicação exclusiva, a complementação salarial equivalente a 50% dos seus vencimentos básicos a que se refere o item 2 da Instrução nº 22/66, a partir de 16 de janeiro de 1967.

Brasília, 16 de janeiro de 1967

Original assinado por  
Professor Laerte Ramos de Carvalho  
Reitor